



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI N.º 877/2024**

Câmara Municipal de Vereadores  
Aumento Publicado em 26/06/24

SBDasfvc

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado de **Vera Lucia de Medeiros** o prédio onde funcionará a cozinha comunitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 26 de junho de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

Presidente

Silas Marconi Galindo Oliveira

1º Secretário

Silvio de Souza Andrade

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 877/2024, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria dos Vereadores (a): Ruth Barbosa Silva Alves e Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo.